

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSS/UEPB/02/2019
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSS 2019.1**

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005) e o Regimento Interno do Curso, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de **ALUNO ESPECIAL** no Mestrado em Serviço Social – 2019.1.

2 PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de ensino superior e/ou junto a órgãos públicos e privados. Possui os seguintes objetivos: formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins; formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na região nordeste e particularmente na Paraíba; preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade; formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1. Número de vagas: serão ofertadas no total 17 (dezesete) vagas para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Professor(a)	Vagas
Gênero, Etnia/raça, geração e diversidade cultural	Dra. Patrícia Cristina Aragão	17

3.1.1. O(A) candidato(a) deverá entregar devidamente preenchida formulário “**MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL**” (Anexo I);

3.1.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas; de acordo com a necessidade do programa, e a critério do(a) professor(a) que lecionará a disciplina, poderão ser chamados mais, ou menos, alunos especiais que a quantidade de vagas oferecida anteriormente.

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os(as) portadores(as) de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento;

3.3. Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail.

4 DO CRONOGRAMA

4.1. O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

Etapas	Períodos
Publicação do edital	Dia 05 de fevereiro de 2019
Inscrições	De 26 a 28 de fevereiro de 2019
Prazo para análise das inscrições	29 a 06 de março de 2019
Publicação do resultado do (a)s aluno(a)s selecionados na Secretaria do PPGSS e na página eletrônica da UEPB	07 de março de 2018
Matrícula	11 a 13 de março de 2018

4.2. O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1. Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período e horário:** De 26 a 28 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 12h00 (via presencial ou por procuração)

5.2. **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UEPB, Campus I, Central de Integração Acadêmica e Cultural - CIAC, sala 309, 3º andar, Bairro Universitário, 58.429-570, Campina Grande-PB.

5.3. No ato da inscrição, o(a) interessado(a) ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

5.3.1. “Ficha Matrícula – Aluno(a) Especial – 2019.1” (Anexo I), devidamente preenchida; Justificativa/Motivações que o(a) levam a querer cursar a disciplina pretendida. (preencher o formulário disponibilizado no anexo II); e o Comprovante do Candidato(a) – Aluno(a) Especial – PPGSS (Anexo III) para homologação da secretaria do PPGSS.

5.3.2. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte (para os(as) candidatos(as) estrangeiros), Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação;

5.3.3. 01 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4;

5.3.4. Cópia do Currículo Lattes do(a) candidato(a), **devidamente comprovado**.

5.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5. Será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) bem como na página do programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da seleção para Alunos(as) Especiais.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção objeto do presente Edital será avaliado a critério dos(as) professores(as) que ministrarão as disciplinas ofertadas.

6.1.1. Será priorizado(a) na seleção o(a) candidato(a) matriculado(a) em outros cursos de Pós-Graduação e/ou que já venham desenvolvendo trabalhos relacionados a temática da referida disciplina.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem alfabética de classificação.

7.2. Serão considerados classificados(as), exclusivamente, aqueles(as) candidatos(as) que, com base na ordem alfabética de classificação, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3. No dia **07 de março de 2019** será publicado na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>), na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), na UEPB, Central de Integração Acadêmica, Sala 309, na Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, 3º andar, Bairro Universitário, 58429-570, Campina Grande-PB, o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>).

8.2. As aulas para a disciplina “Gênero, etnia/raça, geração e diversidade cultural” terão início no dia **18 de março de 2019**. Qualquer alteração no cronograma de início das aulas será devidamente informado aos discentes.

8.3. A disciplina “Gênero, etnia/raça, geração e diversidade cultural” será ministrada as **SEGUNDAS-FEIRAS**, das 08:00hrs às 12:00hrs.

8.4. A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidato(a)s classificados serão gratuitas.

8.5. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o/a candidato(a) que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.6. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidato(a)s classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

8.7. O(a)s candidato(a)s deverão ficar atentos à eventual publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e nas páginas eletrônicas da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) e <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.8. A publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página eletrônica e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) e <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, dos resultados do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderão ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.9. Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 05 de fevereiro de 2019.

A Coordenação.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ANEXO I
Ficha de Matrícula – Aluno(a) Especial – 2019.1**

Dados Cadastrais

Mestrado em Serviço Social

Linha de Pesquisa: _____

Dados Pessoais

Nome: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Estado civil: _____

Sexo: _____

Data de nascimento: ___/___/____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Identidade/Órgão/UF: _____

CPF: _____

Endereço do Currículo Lattes: _____

Profissão: _____

Contato

Logradouro: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone: _____

Telefone 2: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica

Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Opção de Disciplinas

Aluno Especial apenas poderá cursar uma disciplina por período (colocar apenas um X).

Disciplina	Créd	Marque um X
Gênero. Etnia/raça, geração e diversidade cultural	04	

Obs.: Preencher todos os campos com letra de forma legível e entregar na secretária do PPGSS.



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO III

Ficha de Matrícula – Aluno(a) Especial – 2019.1

Comprovante do Candidato/a (Aluno/a Especial – PPGSS)	
Nº de Inscrição	Nome Completo:
RG:	CPF:
Campina Grande-PB, ____/ ____/ 2018	Visto da Secretaria do Mestrado de Serviço Social